DECRETO EXECUTIVO Nº 066, DE 08 DE JUNHO DE 2010

Considera "Hóspede Oficial" do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado "Hóspede Oficial" do Município de Santa Maria, o Coronel QOEM **Altair de Freitas Cunha,** nos dias 13 e 14 de junho do ano de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal